



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 019

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.882 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Dispensar as relacionadas abaixo, do cargo de Servente, lotado no Setor das EMEIS da Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 10 de março de 1993, nos níveis conforme segue:

<u>REGISTRO</u>	<u>NOME</u>	<u>NÍVEL</u>
2.649	Sandra Cristina de Jesus	"2"
3.381	Maria Auxiliadora Pedrosa	"1"

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 08 de março de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 08 de março de 1993.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa